

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 351/2024

São Roque, 4 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

E, a supracitada CPI, solicitou, por meio do Ofício Vereador nº N° 958/2024 (Ofício anexo) as convocações de pessoas nos termos do § 1º, do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, o qual dita que "a Comissão solicitará ao Presidente da Câmara Municipal a convocação de pessoas".

Portanto, ante as atribuições legais do Presidente da Câmara, venho **CONVOCAR VOSSA SENHORIA (SR. MÁRIO FELICIANO DE FREITAS)** para prestar depoimento no dia 05/06/2024, às 10h, na Câmara Municipal de São Roque.

A CPI justifica a convocação alegando que a oitiva é fundamental para a elucidação do objeto da CPI, uma vez que Vossa Senhoria testemunhou fatos que resultaram nos atos ora investigados nesta persecução.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
(RAFAEL TANZI)  
Presidente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**MÁRIO FELICIANO DE FREITAS**  
Rua das Açucenas, 193 - Vila Amaral – São Roque

Recebi em 05/06/24

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/06/2024 11:39:42  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código E85Z-0635-4M8Z-7A1A

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 958/2024

São Roque, 4 de junho de 2024.

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal institui que "a Comissão solicitará ao Presidente da Câmara Municipal a convocação de pessoas", como elenca seu § 1º, do art. 32.

Considerando que a oitiva da pessoa abaixo é fundamental para a elucidação do objeto da CPI, uma vez que o indivíduo testemunhou fatos que resultaram nos atos ora investigados nesta persecução.

Esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE O SENHOR MÁRIO FELICIANO DE FREITAS** para prestar depoimento no dia 05/06/2024, às 10h, na Câmara Municipal de São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
(PAULO JUVENTUDE)  
Presidente da CPI

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
(GUILHERME NUNES)  
Relator da CPI

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
(DIEGO COSTA)  
Membro

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
(MARQUINHO ARRUDA)  
Membro

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CABO JEAN)  
Membro

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETS 04/06/2024 - 10:54 7353/2024

PROCOLO Nº CETS 04/06/2024 - 11:17 7360/2024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/06/2024 11:31:16. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código SÓZP-TX94-1M0D-NNEH

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 04/06/2024 11:39:42. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código E85Z-0635-4MBZ-7A1A